# 2021 Centro Hospitalar Leiria, E.P.E

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 11 de maio de 2022









# ADENDA HIPERLIGAÇÕES

- I. SÍNTESE
- II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS
- III. ESTRUTURA DE CAPITAL
- IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS
- V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES
- A. MODELO DE GOVERNO
- **B. ASSEMBLEIA GERAL**
- C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO
- F. CONSELHO CONSULTIVO
- **G. AUDITOR EXTERNO**
- VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA
- A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES
- 2. Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade

http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/servico-de-auditoria-interna-31/

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional

 $\frac{https://www.chleiria.pt/galeria/files/Plano%20de%20Gestao%20de%20Riscos%20de%20Corrupcao%20e%20Infracoes%20Conexas%20-%202021.pdf.$ 



### B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

### C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta

http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/regulamento-e-legislacao-48/

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos

http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/codigo-de-etica-87/

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação

Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas:

https://www.chleiria.pt/galeria/files/Plano%20de%20Gestao%20de%20Riscos%20de%20Corrupcao%20e%20Infracoes%20Conexas%20-%202021.pdf

Relatório de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas:

http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas-105/

### D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via



da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE)

www.chleiria.pt

http://www.chleiria.pt/o-hospital/a-instituicao-9/informacao-publica-51/outra-informacao-publica-71/

### E. SÍTIO NA INTERNET

### www.chleiria.pt

- 1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):
- a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

http://www.chleiria.pt/o-hospital/conheca-nos-1/

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/regulamento-e-legislacao-48/

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios

http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/orientacoes-de-gestao-96/

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais

http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/relatorio-e-contas-52/

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público

http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/relatorio-do-governo-societario-98/

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios

http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/esforco-financeiro-publico-100/

http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/contratos-programa-94/



- F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL
- VII. REMUNERAÇÕES
- A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO
- B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES
- C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES
- D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES
- VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS
- IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
- 3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:
- c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE)

(http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/igualdade-de-genero-e-nao-discriminacao-136/).

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro, e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 18/2014, de 7 de março

https://www.chleiria.pt/o-hospital/a-instituicao-9/informacao-publica-51/

http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/igualdade-de-genero-e-nao-discriminacao-136/



# X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

- XI. ANEXOS DO RGS
- A. APROVAÇÃO DO RGS 2021 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- B. RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO
- C. DECLARAÇÕES DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS
- D. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA
- E. DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

BREVE DESCRIÇÃO DO MODELO EMPRESARIAL DA EMPRESA

**QUESTÕES AMBIENTAIS** 

## **QUESTÕES SOCIAIS**

https://www.chleiria.pt/galeria/files/Compromisso%20para%20a%20Humanizacao%20Hospitalar.pdf

https://www.chleiria.pt/o-hospital/-/compromisso-com-a-humanizacao-123/)./

QUESTÕES RELATIVAS AOS TRABALHADORES, À IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS, À NÃO DISCRIMINAÇÃO E AO RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

QUESTÕES RELATIVAS AO COMBATE À CORRUPÇÃO E ÀS TENTATIVAS DE SUBORNO

INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO RELEVANTES PARA A SUA ATIVIDADE ESPECÍFICA

F. APROVAÇÃO PELA TUTELA